



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 470/2025

DATA: 01 de Setembro de 2025

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de setembro de 2025, a Sra. **Alexandra Padovani David**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Psicologia, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2516 lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa – Fundo Municipal – Proteção Social Básica, para a Secretaria de Desenvolvimento Social – FMAS – Equipe RE.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de Setembro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Habitação e Economia Criativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100
CEP: 78535-000 Marcelândia-MT
E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br
rh@marcelandia.mt.gov.br